



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ

*"A Capital da Amizade"*



**Umuarama**  
*Cidade ativa. Gente feliz.*

## **PORTARIA Nº 474/2007**

Designa servidores para compor Comissão Especial para elaboração e aplicação de Teste Ascensional.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar servidores para compor Comissão Especial para elaboração e aplicação de Teste Ascensional, visando a Ascensão Funcional dos servidores efetivos da Guarda Municipal de Umuarama, com fundamento na Lei Complementar nº 165 de 08 de maio de 2006 e nos termos do regulamento aprovado através do Decreto nº 145 de 24 de julho de 2007:

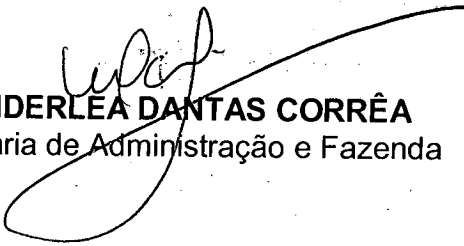
Membros: Marcos Antonio Peixe;  
Enivaldo Ribeiro;  
Lindová Simão da Rocha;  
Valdiney Roberto Rissato;  
Elizeu Vasques.

**Art. 2º.** Considerar de relevância os serviços prestado pelos membros da Comissão ora constituído, porém sem ônus ao município.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL,** aos 31 de julho de 2.007.

  
**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

  
**WANDERLEIA DANTAS CORRÊA**  
Secretária de Administração e Fazenda



REPÚBLICA DE PARANÁ  
ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE UMUARAMA



POSIÇÃO DE ANEXO

Designação de Anexo para o Departamento de Assistência Social  
e para o Departamento de Assistência à Saúde

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para compor Comissão Especial para elaboração e aplicação do Teste Associacional, visando a Associação Funcional dos servidores efetivos da Guarda Municipal de Umuarama, com fundamento na Lei Complementar nº 107 de 02 de maio de 2006 e nos termos do regulamento aprovado através do Decreto nº 142 de 24 de julho de 2007.

- Membros:
- Marcelo Antonio Figueira;
  - Luiz Roberto R. Porto;
  - Luiz Carlos Simão da Rocha;
  - Valdir Roberto Ribeiro;
  - Luiz Carlos Viana.

Art. 2º. Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão em caráter de urgência, para o município.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PASSO LUIZ VIANA, 03 de julho de 2007.

Revogado Conforme  
Port. nº 634/07  
Ellen Paula  
DIV. SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 03/08/2007  
DE N.º 8.062  
UMUARAMA, 03/08/2007  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS